



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 671

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 10 de outubro de 2024.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 225/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 ...	1
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>1</b>
EXTRATO DO CONTRATO.....	1
<b>ATOS DO CMAS .....</b>	<b>1</b>
RESOLUÇÃO CMAS Nº 62 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. 1	
DECRETO Nº 343/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 225/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor o Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão – Biênio 2023-2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente os servidores que compõe o Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão.

### RESOLVE

Art.1.º - Nomear o servidor municipal **MANOEL FRANCISCO DE MOURA** e o servidora **SUELMA CISTINA NEVES** para exercer a representação da municipalidade de Abreulândia no Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão no Biênio 2023-2025, atendendo a Portaria Estadual nº÷ 17/2023 publicada no Diário Oficial Estadual nº 6263.

Art. 2.º - Os servidores designados exercerão as funções determinadas no regimento interno do referido conselho, no período indicado e receberão diária e suporte para a devida participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 664/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças automotivas para os veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO CONTRATADA: TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA– CNPJ Nº 74.064.965/0001-84 Endereço: AV TRANSBRASILIANA, 01327, CENTRO - ZONA URBANA- CEP: 77-600-000 PARAISO DO TOCANTINS - TO, totalizando valor total estimado de **R\$ 453.439,74 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos)**.DATA DE ASSINATURA 10/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Sílvio Henrique de Sousa Montelo  
GESTOR DO FUNDO

## ATOS DO CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 62 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a eleição da Diretoria do CMAS para gestão 2024-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Abreulândia - TO, em Reunião Extra-Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2024, na sala de reuniões no CRAS, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº 247/2022, de 03 de Agosto de 2022, e;

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 08 de outubro de 2024 às 17:00hs;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a composição da Diretoria do CMAS para mandato de 10 de outubro de 2024, a 10 de outubro de 2025, podendo ser reconduzido por mais um ano:

- I. Presidente: Thalyta Wanderley Dias;
- II. Vice-Presidente: Francinete Rodrigues Mota.

**Art. 2º** - A aprovação desta Resolução constara transcrita no livro Ata Nº 85 do CMAS no mês de outubro de 2024.

**Art. 3º**- Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de outubro de 2024, sem prejuízo dos atos praticados até a data de sua publicação  
Registre-se e publique-se Abreulândia do Tocantins, 10 outubro de 2024.

Thalyta Wanderley Dias  
Presidenta do CMAS

**DECRETO Nº 343/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 247/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para mandato de 02 anos (10 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2026), na forma da legislação vigente, os seguintes membros.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS			
Nº	ÓRGÃO/REPRESENTANTES	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria Municipal Assistência social e Habitação	Vâneide Divina S. Soares	Tiphany Marcela Venâncio P. Rodrigues
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	JunhaCacianoQuicha beira	Débora Ribeiro Duarte
03	Secretaria Municipal de Educação e Juventude	Maria Elenita Moura	Dhyorran Soares Pereira Carvalho

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAL			
Nº	ÓRGÃO/REPRESENTANTES	TITULAR	SUPLENTE
01	Trabalhadores do Suas	Thalyta Wanderley Dias	Lorena Ribeiro de Sousa
02	Usuários do SUAS	Cleidiane Mendes Ferreira	Maria de Jesus Oliveira Pereira
03	Usuários do SUAS	Francinete Rodrigues Mota	Débora Alves Pereira

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos (10) dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO

